

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

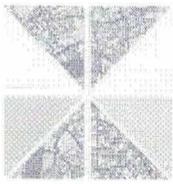
Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

2ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2021			
Ata da Reunião – Ordinária ON LINE – COVID-19			
Data	09/03/2021	Local	Auditório do IPPUL
Início	15:05	Término	16:50
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima e Silva		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação da ata de reunião anterior;		
2	2. Eleição da Presidência e Vice-Presidência do CMC;		
3	Pedido de Informação a COHAB – Habitação de Interesse Social;		
4	Pedido de Informação a CMTU -Transporte Coletivo Municipal;		
5	Representante no FMDU;		
ATA			

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 15:05 horas constatando-se quórum para a abertura, foi realizada virtualmente pelo endereço <http://webconf.londrina.pr.gov.br/b/deb-ptf-dxx> no dia nove de março de dois mil e vinte e um (09/03/2021). Item 1. A Presidente submete a ata da última reunião a aprovação da Plenária que não manifesta desacordo com o texto. **Item 2.** A Presidente coloca que o mandato do Conselho foi prorrogado em virtude da impossibilidade de realização da Conferência para eleição de novos membros representantes da sociedade, por se tratar de evento gerador de aglomeração, o que neste momento de pandemia pelo coronavírus COVID-19, estão proibidos por decretos. Informa que presidência e vice-presidência não são automaticamente prorrogáveis, por isso, constam como tema de pauta, esclarece que está vivendo momento complicado de saúde na família e retira seu nome da presidência, entretanto se mantém membro e se coloca a disposição para contribuir. Houve solicitação para a inscrição de candidatos e que até o momento não houve registros e então pede que os conselheiros presentes que se manifestem fazendo indicações ou auto indicações. Edvaldo Viana, se coloca a disposição para assumir a vice-presidência. Deise Lima e Silva diz que assume interinamente, se a Rosemari e Rubens estiverem juntos no trabalho. Rosemari afirma que na retaguarda estará à disposição para contribuir e então solicita a manifestação dos conselheiros, sendo confirmada a chapa Deise Lima e Silva Presidente e Rubens Ventura Vice-presidente. **Item 3.** A presidente passa a palavra ao Presidente da Cohab, Sr. Luiz Cândido, a fim de elucidar o Conselho sobre os lançamentos de empreendimentos de moradia popular em Londrina, informar sobre a política de habitacional, como está o fundo de habitação, sobre as iniciativas do poder público e quais projetos em que a Cohab vem trabalhando. Sr. Luiz Cândido informa que o empreendimento BEM VIVER, com 866 unidades, para a faixa de até R\$ 4.000,00, grupo 2 do programa Casa Verde Amarela, localizado na Zona Norte, lote 70, Jd. Primavera, está em fase de execução, conta com recursos do fundo de garantia através Caixa Econômica Federal, do Governo do Estado, através da COHAPAR e atende a faixa 1,5 e 2 do antigo minha casa minha vida. Informa que não foi concebido para faixa do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, pois FAR e FDS não tem recurso, que este empreendimento não contempla a população de baixa renda ou vulnerabilidade social, faixa um

Roe

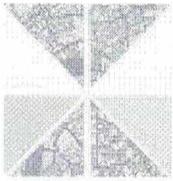


## Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

que recebem menos de 1200,00, e que esta dificuldade em atender essa faixa existe desde 2018. Em Londrina hoje existem apenas dois empreendimentos do FAR, o Flores do Campo, com 1200 unidades ocupado desde 2015, com dificuldades que trouxeram problemas para contratação de serviços e o Alegre Villagio, com 144 unidades que está em fase de retomada a passos muito lentos. Diz que não tendo subsídios a COHAB resolveu então trabalhar com os recursos de programas disponíveis para a faixa 1,5 e 2 do antigo programa minha casa minha vida/casa verde amarela e em construção nos terrenos da COHAB em fase de execução são 888 apartamentos em construção entre João Paz e Cemirames. O Fundo de Habitação precisa instrumentalizar formas de captar recursos para o fundo, diz que a situação da COHAB é crítica, pois está sem recursos, não recebe recursos federais, estaduais e municipais. A companhia está destinando recursos próprios para ações de lotes urbanizados e regularizações, e sem recursos considera difícil estabelecer uma política habitacional que atenda as necessidades de Londrina. Afirma que no governo federal não há qualquer linha de atendimento de habitação para faixa 1. Viana complementa que infraestruturas estão acontecendo no Sheikná, União da Vitória, Aparecidinha e sobre o fundo que ainda é ligado à Secretaria de Governo, estão solicitando a desvinculação para poder receber repasses de recursos. Viana pergunta se já foi resolvida a situação da confirmação da sua permanência na presidência da COHAB. Luiz Cândido diz que houve a indicação do Nado Ribeirete, no entanto constou pendência e o comitê de elegibilidade encaminhou ao prefeito a reprovação da indicação, então o Conselho de Administração o reconduziu ao cargo de presidência e responde também pela diretoria técnica e como funcionário de carreira estará sempre trabalhando para a COHAB. Auber questiona se a Câmara e a Prefeitura foram notificadas oficialmente sobre esta situação exposta pelo presidente da COHAB, sobre as famílias em estado de vulnerabilidade. Luiz Cândido diz que como notificação não foi formalizada, mas é conhecimento de todos, público inclusive na imprensa, Londrina tem 68 áreas de ocupação irregulares, algumas famílias morando em áreas inapropriadas que precisam de realocação, no União da Vitória existem rochas que impedem obras de saneamento por exemplo, de fato tudo isso é conhecido e levou estas informações até a COHAPAR. Rubens acredita que os políticos de Londrina não podem abrir mão dos recursos oriundos da porcentagem advinda do ICMS gerado por Londrina, uma cidade que tem uma grande arrecadação. Diz que com todo respeito é uma situação frustrante, pois se leva dinheiro daqui para resolver a pobreza de outro lugar, conhecendo a situação de calamidade que uma grande parcela da população de Londrina vive, isso é muito grave. Diz ainda podemos sugerir que uma parcela do IPTU e do ITBI seja obrigatoriamente ser carregada para políticas habitacionais, uma cidade que quer se desenvolver não pode perpetuar situações de pobreza, encaminhar requerimento à Câmara para que os vereadores se preocupem com as políticas habitacionais em Londrina. Rosemari diz que o fundo, quando de sua criação, não poderia ser gerido pela COHAB pela sua constituição, na Secretaria de Governo não foi concretizado, acontece que ela funciona como companhia de habitação e também é elaboradora da política de habitação, uma contradição, e pergunta que considerando estas questões como a COHAB pensa em resolver isso. Luiz Cândido explica que já existem em outras cidades possibilidade de instrumentalizar isso. Rosemari agradece a presença e coloca que não é o ponto central do interesse qual é a estrutura pública que vai se responsabilizar pela política habitacional, o que nos interessa e ver essa situação, que recorrentemente é mantida no mesmo patamar, resolvida. Pois nunca se consegue sair do nível de demanda, do perfil econômico desse nível de demanda, certos programas não resolvem mais de 60% das demandas populacionais. Colocar no centro da preocupação do município, colocando esta preocupação no orçamento, temos o Fundo Municipal de

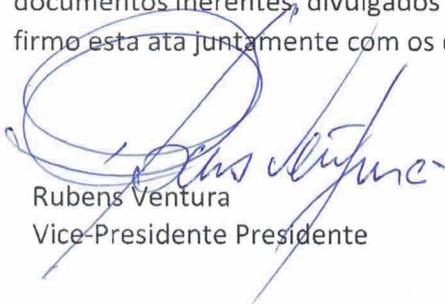


## Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020\*

\*Mandato prorrogado até 31/05/2021, Decreto Municipal 1466 de 18/12/2020.

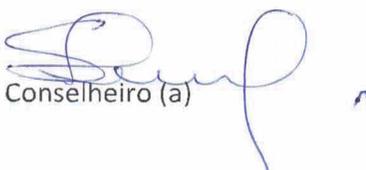
Desenvolvimento Urbano, resolver questões de destinação para o Fundo Municipal de Habitação e pergunta como está o processo de demarcação das ZEIS. Luiz Cândido informa que protocolou um PL 05/2021 pedindo ampliação de área de ZEIS, pois se o Plano Diretor for aprovado, e acredita que vai ser aprovado, onde está bloqueando a expansão urbana por dez anos para forçar a ocupação de vazios urbanos, mas o preço da terra vai subir de forma exponencial e não vai se conseguir atender população de baixa renda em lugar algum. Rubens diz que o Auber colocou no chat alguns questionamentos, Rosemari diz que já foram respondidos e que a maioria das informações são de acesso livre no portal da transparência. Viana dá ciência que a Caixa Econômica Federal pediu a manifestação da COHAB sobre a manutenção do processo de seleção de famílias, que hoje será feito pelo cadastro único, mas nem todas as famílias estão inseridas no cadastro único e Luiz Cândido informa que houve a manifestação do município para que o processo de seleção ficasse a cargo da COHAB. Rosemari coloca o CMC como parceiro da COHAB e do Conselho de Habitação no desenvolvimento das políticas de habitação em Londrina. **Item 4.** CMTU não respondeu ao convite, entretanto Deise Lima da Secretaria do CMC, entrou em contato pessoalmente via fone, com a secretária da presidência da CMTU, ela confirmou o recebimento do ofício e ficou de confirmar e pede ao Laércio da CMTU se sabe de algo. Diz que não sabiam mas passou algumas informações de que houve uma redução de 50%, que já passou pelo ministério público todas as medidas em relação a pandemia e que se ainda houver o desejo do conselho para que a CMTU se manifeste que o convite seja refeito e se propõe a fazer o contato. Sobre o Fundo funciona em contas separadas da CMTU, mas o presidente pode esclarecer melhor como funciona. Viana pede que conste em ata o convite e o protocolo para a CMTU. A presidente vai buscar protocolo e apresentar na próxima reunião. **Item 5.** Sobre a indicação para a cadeira do CMC para compor o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rosemari diz que embora indicada na gestão anterior, nunca houve qualquer comunicação de reunião, ou qualquer tipo de comunicação nestes dois anos. Deise se coloca como candidata a ser representante do CMC no FMDU, o que foi aceito sem manifestações contrárias. Rosemari encerra a reunião agradecendo a todos reafirmando seu compromisso em auxiliar. Terminando os trabalhos da 2ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2021, foi finalizada às 16:44 e terá sua íntegra (em vídeo) disponível, e sua ata após aprovação, bem como os documentos inerentes, divulgados nos canais oficiais. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, *ad hoc*, firmo esta ata juntamente com os conselheiros discriminados.



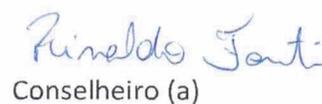
Rubens Ventura  
Vice-Presidente



Rosemari Friedmann Angeli  
Presidente



Conselheiro (a)



Conselheiro (a)